

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias

EDITAL N°018/2023

A Profa. Dra. Josimayre Novelli, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras(Mestrado e Doutorado), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

COMUNICA aos pós-graduandos regularmente matriculados no PLE que se encontram abertas as inscrições para concorrer a bolsas de estudos para os Cursos de Mestrado e de Doutorado, concedidas ao PLE pela agência CAPES, de 18 a 25 de setembro de 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS BOLSAS

As bolsas de estudos de que trata este edital serão fornecidas pela agência de fomento CAPES.

A quantidade, as regras de concessão e o período de vigência das bolsas dependerão das normas pré-estabelecidas pela agência financiadora (CAPES) e pelo PLE.

As **Bolsas da CAPES** são destinadas aos pós-graduandos das **Turmas de 2021, 2022 e 2023**,no caso do DOUTORADO, e aos pós-graduandos da **Turma de 2022 e 2023**, no caso do MESTRADO, tendo prioridade na seguinte ordem: turma de 2021, 2022 e 2023.

I. Os pós-graduandos contemplados no Processo Seletivo do Mestrado e do Doutorado **serão consultados individualmente** pela secretaria do PLE sobre o seu interesse pela bolsa disponível.

As **Bolsas da CAPES** (MESTRADO e DOUTORADO) terão **12 meses de vigência**, tanto para o MESTRADO quanto para o DOUTORADO, prorrogáveis por mais 12 meses.

Para a manutenção das bolsas de DOUTORADO por mais de 24 meses, o PLE avaliará o desempenho do pós-graduando de acordo com os seguintes critérios:

I - necessidade do aluno

II- disponibilidade de bolsas

III – políticas do programa:

III.a – produção acadêmica do pós-graduando, a partir do ano de matrícula como aluno regular do PLE;

III.b – desenvolvimento do projeto de tese;

III.c – avaliação circunstanciada do orientador.



Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias

2. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PÓS-GRADUANDOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO PLE-UEM.

Para a concessão de **Bolsas de Estudos da CAPES** aos pós-graduandos do PLE, exigir-se-á do pós-graduando:

- I -dedicação integral ou parcial às atividades do programa de pós-graduação;
- II –quando possuir vínculo empregatício ou MEI (microempreendedor individual),estar liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos ou, no máximo, com 20 horas de trabalho;
- III não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;
- IV- não acumular o recebimento da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:
- a) Conforme estabelecido pela Portaria nº 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES,matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.
- 3.PERÍODO/LOCALDEINSCRIÇÃONOPROCESSOSELETIVO:
- 3.1 Período: até 25 de setembro de 2023 (até às 23h59min).
- 3.2. Local: as inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo link: https://forms.gle/an7fj5coVt3tUy1q9
- 4. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS BOLSAS DE **MESTRADO** DA CAPES

Para a INSCRIÇÃO no processo de seleção das Bolsas de **MESTRADO** da CAPES, os pósgraduandos da Turma de 2022 e 2023 devem encaminhar os seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na página do PLE);



Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias

- II. Preenchimento do "Quadro de Atividades Complementares", com apresentação dos documentos comprobatórios na ordem em que foram citados (disponível na página do PLE);
- III. Apresentação de "Termo de Compromisso", <u>com firma reconhecida</u> (disponível na página do PLE).
- 4.2.Todos os documentos acima elencados devem ser encaminhados via *googleforms* no link: https://forms.gle/an7fj5coVt3tUy1q9 em formato PDF.

Para a SELEÇÃO dos bolsistas de MESTRADO da CAPES(Turmas de 2022 e 2023), será considerado o desempenho acadêmico, medido e classificado a partir dos seguintes itens:

- I. Atividades complementares realizadas no ano de 2022, conforme"Quadro de Atividades Complementares", disponível na página do PLE.
- II. Média final no processo seletivo do PLE.

Caso ocorra empate na seleção das bolsas de MESTRADO da CAPES (Turma de 2022),os critérios de desempate serão os seguintes:

- I. Maior média final no processo seletivo do PLE;
- 5. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS BOLSAS DE **DOUTORADO** DA CAPES

Para a INSCRIÇÃO no processo de seleção das Bolsas de **DOUTORADO** da CAPES, os pósgraduandos das Turmas de 2021, 2022 e 2023 devem encaminhar os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição preenchido eassinado(disponível na página do PLE);
- II. Preenchimento do "Quadro de Atividades Complementares", com apresentação dos documentos comprobatórios na ordem em que foram citados (disponível na página do PLE);
- III. Apresentação de"Termo de Compromisso", com firma reconhecida (disponível na página do PLE).

Todos os documentos acima elencados devem ser encaminhados via *google forms* no link: https://forms.gle/an7fj5coVt3tUy1q9 em formato PDF.

Para a SELEÇÃO dos bolsistas de **DOUTORADO** (Turmas d 2021, 2022 e 2023),será considerado o desempenho acadêmico, medido e classificado apartir dos seguintes itens:

I. Atividades complementares realizadas a partir do ano de matrícula como aluno regulardo PLE, conforme "Quadro de Atividades Complementares", disponível na página doPLE.

.../



Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias

II. Média final no processo seletivo do PLE.

Caso ocorra empate na seleção das bolsas de DOUTORADO da CAPES (Turma de 2021, 2022 e 2023), os critérios de desempate serão os seguintes:

I. Maior média final no processo seletivo do PLE;

6. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO:

O resultado da seleção de bolsas CAPES será informado no site do PLE(www.ple.uem.br),

A partir de 30 de setembro de 2023.

6.2 A Comissão de Bolsas constituída pela PORTARIA Nº 001/2023-PLE apresentará uma ordem da classificação dos pós-graduandos, a partir dos critérios arrolados neste edital, e aconcessão de bolsas obedecerá a essa classificação, considerando a disponibilidade de bolsas durante o ano letivo de 2023.

As **bolsas da CAPES** serão divididas igualmente entre as áreas, considerando a maior pontuação obtida pelos candidatos. A distribuição das bolsas entre as áreas se iniciará pelo candidato com a maior nota geral, independentemente da área. Não havendo inscritos ou classificados em uma área de concentração, as bolsas serão automaticamente remanejadas para outra área.

Caso o PLE venha a receber mais **bolsas da CAPES** durante o ano letivo de 2023, elas serão distribuídas de forma equitativa entre as áreas, a partir daquela que tiver recebido o menor número de bolsas.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DEMAIS INFORMAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEM, instituída pela PORTARIA Nº 001/2023-PLE.

Das decisões da Comissão de Bolsas cabe recurso ao CA do PLE.

Considerando as informações contidas neste edital, o CRONOGRAMA do processo deseleção e classificação dos aprovados no processo seletivo interno para concessão de bolsas doPLEobedeceráaocronograma aseguir:



Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias

ATIVIDA DE PREVISTA	PERÍODO E DATA	RESPONSÁVEL
Prazo final para encaminhamento, pelo candidato, dos documentos para a inscrição	Até 25 de setembro de 2023	CANDIDATO
Análise, pela comissão do PLE, das candidaturas e da documentação	26 a 29 de setembrode 2023	PLE
Publicação do edital de seleção interna no Site do PLE	Apartir de 30 setembro De 2023	PLE
Período recursal	01 a 03 de outubro de 2023	CANDIDATO
Republicação do Edital Final.	4 de outubro de 2022	PLE

PUBLIQUE-SE.

Maringá,15 de setembro de 2023.

Prof^a Dr^a Josimayre Novelli

- Coordenadora do PLE -